



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2126

Terça-feira, 14 de maio de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2126

Terça-feira, 14 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	12
Errata	12
Secretaria Municipal da Saúde	12
Comunicados	12
Atos Administrativos	16
Portaria	16
Secretaria Municipal da Administração	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Secretaria Municipal da Fazenda	27
Editais	27
Edital de Notificação	27
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Fundação Educacional de Votuporanga	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 130, de 07 de maio de 2024

(Autoriza o município de Votuporanga/SP a locar ativos de equipamentos de iluminação pública que deverão ser instalados, operados e mantidos pela locadora no parque de iluminação pública do município, com versão da titularidade dos equipamentos para o município ao final do prazo da locação)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a locar ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela locadora no parque de iluminação pública do município de Votuporanga/SP, com versão da titularidade dos equipamentos para o município ao final do prazo da locação, através de processo licitatório, tudo conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 17 098, de 09 de maio de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 55.000,00, autorizado pela Lei

7.033, de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

043 17.512.0049.1.078.0000 Sistemas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos - 55.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

042 17.512.0049.1.077.0000 Sistemas de Captação, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água - 55.000,00 - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 167, de 10 de maio de 2024



(Designa o servidor público municipal Fabrício Kaiser Gralha Mareca para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento, Reintegração Social e Cidadania da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Fabrício Kaiser Gralha Mareca, matrícula nº 68003, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 17 182, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues, matrícula nº 79536, no período de 15 a 29 de maio de 2024, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº17 183, de 13 de maio de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

12.365.0007.2031.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 184, de 13 de maio de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 14 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 20, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de abril de 2024, em edição extra nº 2112A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico, Viviane de Fátima Monteiro, CPF nº 351.XXX.XXX-64 na vaga decorrente de exoneração a pedido de Vanda Araújo da Silva (Decreto 11.592/2019).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 206, de 13 de maio de 2024

(Nomeia aprovadas em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I e Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 14 de maio de 2024, habilitadas no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 23 de abril de 2024, Edição extra nº 2112A, para exercerem cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Professor de Educação Básica I - PEB I:

a) Elizangela Maria Tomin Pereira, CPF nº 184.XXX.XXX-09.

II - Educador Infantil:

a) Yandara Caroline da Silva, CPF nº 427.XXX.XXX-06, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jessica Rodrigues Parra - Decreto nº 16.828/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 209, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Cláudia Andrea Trindade para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de



Confiança de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Cláudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.961, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 210, de 13 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Diogo Medeiros de Oliveira Marcos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Diogo Medeiros de Oliveira Marcos, matrícula nº 74583, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 211, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Larissa Martin Filocomo para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Larissa Martin Filocomo, matrícula nº 73587, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 212, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de



Confiança de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 213, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Nilza Moreira Alves para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.965, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 214, de 13 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Gabriel Cordeiro de Lima para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Gabriel Cordeiro de Lima, matrícula nº 61018, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 215, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Marcilene Raymundo para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 216, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 217, de 13 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Joaquim Marciano Ribeiro Filho para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Joaquim Marciano Ribeiro Filho, matrícula nº 58920, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 218, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Gláucia Alves Margioti para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Glaucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.254, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 219, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Danitiely Ishikawa de Souza Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Sul da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Danitiely Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58017, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.252, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 220, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Leste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, matrícula nº 68148, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.820, de 04 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 221, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Vânia Pascoalão para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de



*Assistência Social e
Desenvolvimento Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Vânia Pascoalão, matrícula nº 64262, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.255, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 222, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Roberta Elisa da Silva Resler, matrícula nº 64335, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 223, de 13 de maio de 2024

(Designa o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência Especializado – CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales, matrícula nº 59021, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.257, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 224, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Silmara de Paula Adolfo



para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 225, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 226, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Lusiene Maria Dutra Grandizoli para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Gestão de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Lusiene Maria Dutra Grandizoli, matrícula nº 29807, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 227, de 13 de maio de 2024

(Designa a servidora pública municipal Verussa Silva Forti para



exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de confiança de Chefe de Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Verussa Silva Forti, matrícula nº 57622, a partir de 07 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 230, de 14 de maio de 2024

(Decreta luto oficial no Município pelo falecimento do Senhor Armando Raphael D´Avoglio)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 13 de maio de 2024 faleceu o senhor Armando Raphael D´Avoglio;

CONSIDERANDO que Armando Raphael D´Avoglio formou gerações de alunos da cidade, deixando seu legado na educação;

CONSIDERANDO que o senhor Armando foi presidente da UNIFEV por dois mandatos e também o primeiro Reitor da Instituição;

CONSIDERANDO que, por muitos anos, foi professor efetivo do Instituto de Educação Dr. José Manoel Lobo, foi professor universitário, inspetor regional do CREA-SP;

CONSIDERANDO que o senhor Armando foi presidente da Associação dos Advogados de Votuporanga, presidente do Lions Clube, Venerável Mestre da ARLS Brisas Suaves,

presidente da Searvo e membro da Irmandade da Santa Casa de Votuporanga;

CONSIDERANDO o intenso relacionamento humano e amizade que gozava na comunidade, bem como sua participação em diversos setores da sociedade, principalmente os que pudessem dignificar a vida dos votuporanguenses e o progresso do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município, pelo falecimento do Armando Raphael D´Avoglio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de maio de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Errata

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Gestor de Contrato nº 43/2024, publicado no Diário Oficial do Município, dia 09 de maio de 2024, Edição nº 2123, página 13, por ter saído com incorreção.

ONDE SE LÊ:

Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do **Programa DESENVOLVE VOTU**.

LEIA-SE:

Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para prestação de serviços de consultoria nas empresas participantes do **Programa DESENVOLVE VOTU**.

Votuporanga, 13 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Comunicados

EDITAL Nº 021/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os



despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0029/24

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0033/24

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0036/24

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0040/24

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 043/24

Razão Social: LIMA GIOVANINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4395 - VALE DO SOL

Processo 044/24

Razão Social: AG IMMUNE VACINAS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - PATRIMÔNIO+ VELHO

Processo 0164/24

Razão Social: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA BARCELOS LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3531 - 1º ANDAR SALA 14 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0029/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0033/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0036/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES

Processo 0101/24-P

Razão Social: LT CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3144 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0212/24-P

Razão Social: DENISE CHISTINA DE LIMA

Endereço: RUA JAVARI - 3327 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0276/24-P

Razão Social: SEBA JR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4179 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 306/24-P

Razão Social: L.KAZUO KASHIWABUCHI & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2731 - PATRIMÔNIO

NOVO

Processo 0332/24-P

Razão Social: CLÍNICA DE ENDOCRINOLOGIA FRANCISCO COSTA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3711 - PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 1118/23-P

Razão Social: FRANCISCO WATANABE NAMBA

Endereço: RUA ITACOLOMI - 4185 - CHÁCARA CAMARGO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0121/23

Razão Social: VICENTE OLIVEIRA SALGADO - ME

Endereço: RUA PARANÁ - 2301 - CHÁCARA DAS

PAINEIRAS

Processo 0176/23

Razão Social: RAFAEL SAMPAIO LANCHES

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 4300 - POZZOBON

Processo 013/24-P

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

Endereço: RUA IDA RENESTO BERETA - 106 - LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MORIÁ

Processo 0096/24-P

Razão Social: ANA PAULA PEREIRA COBIANCHI BENTO LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3154 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0170/24-P

Razão Social: R. F. GARCIA & CIA. LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3309 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0221/24-P

Razão Social: GARAGEM LANCHES VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3499 - BOX 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0232/24-P

Razão Social: EDSEL EDUARDO GORAYB

Endereço: RUA OSVALDO PADOVEZ - 3052 - RESIDENCIAL PARQUE DA SAÚDE

Processo 0298/24-P

Razão Social: VALTER J. BATISTA & CIA. LTDA

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 3037 - PAQUE DAS NAÇÕES II

Processo 0304/24-P

Razão Social: A. A. CARLOS & CIA LTDA



Endereço: RUA ITACOLOMI - 3564 - VILA MARIM
Processo 0321/24-P
Razão Social: ALLES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Endereço: ESTRADA ANTÔNIO PERES SERVANTES VTG 463
Processo 0345/24-P
Razão Social: BELLA TOCANTINS PIZZARIA EXPRESS LTDA
Endereço: Rua TOCANTINS - 4072 - SANTA ELIZA
3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Processo 0326/24-P
Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND MIRASSOL E VOTUPORANGA
Endereço: RUA ARISTIDES GALO - 5370 - JD. VILLA LOBOS
Processo 0357/24-P
Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS
4 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
Processo 0095/24-P
Razão Social: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA JAVARI, 3084 - PATRIMÔNIO NOVO
5- PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo 0275/24-P
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA
Endereço: RUA MATO GROSSO - 3766 - VILA SÃO VICENTE.
6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Processo 0092/24-P
Razão Social: ANA LÍGIA DAMAZIO BATISTA
Endereço: RUA MINAS GERAIS - 4266 - PATRIMÔNIO NOVO
7 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Processo 0275/24-P
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA
Endereço: RUA MATO GROSSO - 3766 - VILA SÃO VICENTE.
8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Processo 0109/2023
Razão Social: PERFIL CABELEIREIROS
Endereço: RUA ALAGOAS - 3835 - PATRIMÔNIO VELHO
Processo 0228/24-P
Razão Social: LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA IBRAHIM HADDAD - 3618 - JARDIM BELA VISTA
Processo 0300/24-P
Razão Social: HELEN PEREIRA SANTOS
Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3538 - JARDIM BELA VISTA
Processo 0301/24-P
Razão Social: CELES RELOJOARIA E JOALHERIA LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS - 3106 - VILA MARIN
Processo 0950/23-P
Razão Social: LOVER'S MOTEL LTDA
Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA A FLOREAL - ZONA RURAL - KM 560
Processo 0952/23-P
Razão Social: FIRENZE HOTEL LTDA
Endereço: RUA TOCANTINS - 4369 - CHÁCARA SANTA MARIA
9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Processo 0185/24-P
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA VEM SORRIR LTDA
Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3547 - PATRIMÔNIO NOVO
Processo 0350/24-P
Razão Social: VENCER COMÉRCIO ÓPTICO LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS - 3479 - PATRIMÔNIO VELHO
10 - PROCESSOS INDEFERIDOS
Processo 019/24
Razão Social: STUDIO CORE LTDA
Endereço: RUA RENATO FONSECA - 2175 - PQ RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA
Processo 0087/23
Razão Social: D. SILVA RESTAURANTE DE VOTUPORANGA LTDA - ME
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA - 2133 - POZZOBON
Processo 0230/23
Razão Social: CORPO & PELE FISIOTERAPIA ESTÉTICA E PILATES LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO - 3191- SALA 3 - VILA MARIN
Processo 1009/22-P
Razão Social: VIS SORRISO E SAÚDE LTDA
Endereço: GENERAL OSÓRIO - 3179 - VILA MARIM
11- PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo 0030/24-P
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 - VILA PAES
Processo 0035/24-P
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA



Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0037/24

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0275/24-P

**Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÁ
ELVIRA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3766 - VILA SÃO
VICENTE.

**12- PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0031/2024-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0038/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0357/24-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0368/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

**13- PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0032/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0039/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Processo 0321/24/P

**Razão Social: ALLES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
LTDA**

Endereço: ESTRADA ANTÔNIO PERES SERVANTES VTG
463

Processo 0356/24-P

**Razão Social: ABNER GOMES MEDICAMENTOS
LTDA**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS
- 2527 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

Processo 0369/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 3882 -
VILA PAES

Votuporanga, 14 de maio de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 011, de 13 de maio de 2024.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de abril/2024.

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações ABRIL/2024
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	4
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	1
3	76335	2	Aline Fabiane Mancini Medeiros	44.xxx.xxx-4	374.xxx.xxx-64	Agente Comunitário de Saúde	4
4	66040	1	Aline Katiuscia Silva Rios	35.xxx.xxx-X	311.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	1
5	74846	1	Ana Paula Costa de Oliveira*	45.xxx.xxx-5	458.xxx.xxx-93	Agente de Combate às Endemias	2
6	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	4
7	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.520	085.xxx.xxx-07	ACE – Resp. Chefe de Área	3
8	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	4
9	71412	1	Beatriz Zuchi Lau	52.xxx.xxx-1	472.xxx.xxx-86	Agente Comunitário de Saúde	4
10	79595	1	Bruno Adao da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às	3



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

						Endemias	
11	73595	1	Cassia Regina da Silva	44.xxx.xxx-2	063.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	1
12	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2
13	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
14	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
15	82030	1	Debora Bonfim Piquetti	44.xxx.xxx-X	398.xxx.xxx-54	Agente de Combate às Endemias	1
16	79697	1	Diego Andre Ataide Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	2
17	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
18	71287	2	Edilaine Domingues Barbosa	33.xxx.xxx-X	286.xxx.xxx-55	Agente de Combate às Endemias	1
19	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	ACE – Resp. Chefe de Área	3
20	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	1
21	63169	1	Edna de Lourdes Delduque de Melo	16.xxx.500	085.xxx.xxx-51	Agente de Combate às Endemias	3
22	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	4
23	54089	1	Elisangela Cristina Gaspar Viana	21.xxx.835	009.xxx.xxx-95	ACE - RESP. Chefe de Área	3
24	82402	1	Emerson dos Santos Pereira	58.xxx.xxx-5	477.xxx.xxx-14	Agente de Combate às Endemias	1
25	68780	1	Evandro da Silva Oliveira	33.xxx.xxx-X	228.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	3
26	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	4
27	68011	1	Fernando Seroa Peres	37.xxx.xxx-3	362.xxx.xxx-22	Agente de Combate às Endemias	2
28	79799	1	Gabriela Nogueira da Silva	44.xxx.xxx-0	445.xxx.xxx-90	Agente Comunitário de Saúde	1
29	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às	2



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

						Endemias	
30	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	4
31	68020	2	Grazielle Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	3
32	79689	1	Guilherme Fialho de Oliveira	46.xxx.xxx-9	380.xxx.xxx-73	Agente Comunitário de Saúde	2
33	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	4
34	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	1
35	51187	1	Ieda de Sousa Barbella	14.xxx.xxx-8	265.xxx.xxx-17	ACS - Resp. Chefe de Divisão	3
36	79654	1	Joao Victor Mendes Mantovani	49.xxx.xxx-X	435.xxx.xxx-26	Agente de Combate às Endemias	2
37	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	ACE – Resp. Chefe de Área	3
38	63592	1	Keli Cristina Lopes Bottura	32.xxx.xxx-9	327.xxx.xxx-97	Agente Comunitário de Saúde	3
39	49646	1	Kleber Rodrigo Furlan	30.xxx.xxx-0	293.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	3
40	76944	1	Laiza Pereira Simao	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	3
41	79662	1	Lucas Mariano Tavares	47.xxx.xxx-5	409.xxx.xxx-24	Agente de Combate às Endemias	4
42	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	ACE – Resp. Chefe de Área	2
43	42064	2	Marcia Janini	25.xxx.xxx-4	184.xxx.xxx-73	Agente de Combate às Endemias	1
44	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	4
45	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	1
46	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	4
47	36641	3	Maria Lúcia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	3
48	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de	4



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

			Pistilli			Saúde	
49	79587	1	Marina Athayde Mantovani	44.xxx.xxx-1	387.xxx.xxx-02	Agente de Combate às Endemias	1
50	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	4
51	60445	1	Marli Martins da Silva	45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde	1
52	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	4
53	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	4
54	68172	1	Monica Luzia Freitas França	66.xxx.xxx-9	053.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	4
55	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	3
56	79552	1	Naira Camila Cassim	46.xxx.xxx-0	368.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	4
57	58220	2	Patricia da Silva Alves	47.xxx.xxx-3	403.xxx.xxx-70	Agente de Combate às Endemias	1
58	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	1
59	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	4
60	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
61	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	ACE – Resp. Chefe de Área	2
62	27561	2	Reginaldo Carlos Ivalde	20.xxx.xxx-5	154.xxx.xxx-00	Agente Comunitário de Saúde	3
63	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	4
64	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	3
65	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	4
66	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	4



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

67	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	3
68	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	4
69	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	4
70	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	2
71	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	3
72	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	4
73	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	4
74	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	3
75	60399	1	Vanessa Rodrigues de Freitas	41.xxx.xxx-9	360.xxx.xxx-54	Agente Comunitário de Saúde	3
76	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1

* 1 participação referente a março/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, de 13 de maio 2024.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2024, ou seja, até o dia 10 de maio de 2025, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 821.007,96 (oitocentos e vinte e um mil, sete reais e noventa e seis centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	030.003.130	12	MES	Locação de equipamento automatizado para realização de testes imunoenaios das amostras biológicas, novo, sem uso anterior, com a inclusão dos reagentes necessários para a realização dos testes entregues mensalmente, contendo os mínimos requisitos descritos: deverá estar em linha de fabricação, não obsoleto e que permita a análise de todos os testes solicitados, equipamento totalmente automatizado, carregamento contínuo com acesso randômico de amostras, processamento multiparamétrico com velocidade de no mínimo 76 testes/hora, capacidade onbord de reagentes de no mínimo 16 posições, refrigeração a bordo: reagentes prontos para uso, sem preparação, com código de barras fornecendo dados sobre nº de lote, curvas de calibração e datas de validade para rastreamento automático; detecção de coágulos utilizando tecnologia diferencial de pressão e presença de indicadores luminosos intuitivos quanto ao status da amostra; possuir identificação das amostras por código de barras; diluição automática das amostras; re-rum automático, abertura e fechamento automáticos de reagentes, sistema de operação windows 10 ou superior; possibilidade de utilização de tubos primários, tubos de alíquotas, cubetas de amostras; possuir leitores de etiquetas de códigos de barras para ser utilizado no sistema de interface com o programa instalado nos laboratórios de imunologia e sorologia; possuir saída para interfaceamento, realizar calibração de volume e temperatura dos equipamentos com padrões comparáveis à rede brasileira de calibração-rbc-inmetro a cada 6 meses, fornecimento de todos os reagentes e insumos consumíveis bem como os soros controles níveis 1 e 2 para uso diário e calibradores para serem utilizados quando necessário, todos os reagentes, controles e consumíveis ofertados deverão ser da mesma marca do equipamento, deverá ser entregue junto com o equipamento 01 centrífuga de bancada nova sem uso, 01 computador, 01 impressora, 01 nobreak e 01 sistema de água tipo I.	SNIBE	R\$ 5.187,83	R\$ 5.187,83	R\$ 62.253,96

ELEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação dos anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A em soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,20	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
II	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 5,91	R\$ 3.546,00	R\$ 42.552,00
III	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno core da hepatite B (anti-HBc total) no soro	SNIBE	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00	R\$ 51.624,00



			ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.				
IV	600	7.200	Teste imunoensoaio para a detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti HBS) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,27	R\$ 3.762,00	R\$ 45.144,00
V	600	7.200	Teste imunoensoaio para a detecção de anticorpos do Vírus da Hepatite C (Anti HCV) no soro ou no plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00	R\$ 71.928,00
VI	800	9.600	Teste imunoensoaio para a detecção dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e/ou 2 (anti-VIH-1, anti-VIH-2 e anti-VIH-1 grupo O) no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 12,21	R\$ 9.768,00	R\$ 117.216,00
VII	600	7.200	Teste imunoensoaio para a detecção dos anticorpos totais para Treponema pallidum (Sífilis) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 9,58	R\$ 5.748,00	R\$ 68.976,00
VIII	50	600	Teste imunoensoaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o antígeno central (core) do vírus da hepatite B em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 11,95	R\$ 597,50	R\$ 7.170,00
IX	50	600	Teste imunoensoaio para a determinação qualitativa in vitro de anticorpos do antígeno "e" da hepatite B (a-Hbe) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,12	R\$ 356,00	R\$ 4.272,00
X	50	600	Teste imunoensoaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno "e" da hepatite B (HBeAg) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,56	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
XI	3.000	36.000	TSH: método enzimático para a determinação de hormônio tireoestimulante em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,46	R\$ 13.380,00	R\$ 160.560,00
XII	1.500	18.000	FT4: método enzimático para a determinação de hormônio tiroxina livre em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00	R\$ 77.940,00
XIII	100	1.200	Teste imunoensoaio para a detecção do antígeno da próstata total (PSA total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,67	R\$ 667,00	R\$ 8.004,00
XIV	200	2.400	Teste imunoensoaio para a detecção dos anticorpos Anti-HTLV-I/II no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 12,47	R\$ 2.494,00	R\$ 29.928,00
XV	200	2.400	Teste imunoensoaio para a determinação quantitativa in vitro dos anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00	R\$ 17.160,00
XVI	200	2.400	Teste imunoensoaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
XVII	200	2.400	Teste imunoensoaio para a detecção quantitativa dos anticorpos IgG contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00	R\$ 14.232,00
XVIII	200	2.400	Teste imunoensoaio para a detecção qualitativa dos anticorpos IgM contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00	R\$ 14.712,00
TOTAL MENSAL REFERENTE A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 5.187,83	
TOTAL MENSAL ESTIMADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS						R\$ 63.229,50	
TOTAL ANUALESTIMADA REFERENTE AO ITEM 02						R\$ 821.007,96	

Pregão Eletrônico nº 078/2023A - Processo nº 142/2023A. Assinatura: 10 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/05/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VYTTRA DIAGNOSTICOS S. A.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2024, ou seja, até o dia 10 de maio de 2025, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 187.065,84 (cento e oitenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	030.003.131	MES	12	Locação de analisador de hematologia para a realização de testes de hemograma, novo, sem uso anterior, incluindo os reagentes necessários para a realização dos testes a serem entregues mensalmente, contendo: 01 contador de células; 01 computador; 01 nobreak com autonomia de no mínimo 30 minutos; 01 impressora à laser e consumíveis (toners e papéis sulfite 75gr A4 necessários); assistência técnica 24 horas; manutenção preventiva a cada 6 meses. Para a realização de exames hematológicos, a empresa vencedora do certame deverá fornecer e instalar no local indicado por esta municipalidade 1 equipamento novo, sem uso, automatizado que forneça no mínimo 31 parâmetros hematológicos (incluindo contagem de nrbc relativo e absoluta, ig relativo e absoluto e rdw) gráfico de dispersão, velocidade de no mínimo 100 amostras por hora, amostra de emergência, interface bidirecional, leitor de código de barras interno, software totalmente na língua portuguesa, dar assistência técnica corretiva quando se fizer necessário dentro de 24 horas, sistema de aspiração dos reagentes à vácuo; entrada de amostras para tubo aberto e fechado; volume de aspiração de amostras de até 120ul para sangue total; carregamento automático de no mínimo 50 tubos, tenha metodologia de impedância e/ou coloração citoquímica e/ou citometria de fluxo; todos os reagentes controles e consumíveis deverão ser da mesma marca do equipamento. Deverá ser entregue todos os acessórios e insumos necessários para realização dos testes, controles necessários para garantir a qualidade diária da rotina (controle alto, normal e baixo), software que permita o interfaceamento, com sistema local. Acessórios inclusos: 01 computador, 01 impressora e 01 nobreak.	MINDRAY	R\$ 4.962,82	R\$ 59.553,84

ELEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	3.850	46.200	Teste de Hemograma automatizado por metodologia de impedância, citoquímica, citometria de fluxo e citometria de fluxo fluorescente em sangue total	MINDRAY	R\$ 2,76	R\$ 10.626,00	R\$ 127.512,00
TOTAL MENSAL REFERENTE A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 4.945,82	
TOTAL MENSAL ESTIMADO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS						R\$ 10.626,00	
TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 03						R\$ 187.065,84	

Pregão Eletrônico nº 078/2023C - Processo nº 142/2023C. Assinatura: 10 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ – Secretária Municipal da Administração – 13/05/2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 meses. Termo aditivo: Prorrogação contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 13 de maio de 2024, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 124.932,78 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.166	MÊS	06	Serviços (mensal - Centro Lazer Trabalhador) de manutenção, de limpeza, conservação e manutenção dos banheiros públicos (feminino e masculino), e do depósito de apoio, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", e, bem como a limpeza, conservação, manutenção de jardinagem do Parque da Cultura "Profª Adoração Esteves Garcia Hernandez", com todo fornecimento de materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos EPI's/EPC's e acessórios necessários para a prestação dos serviços sob a responsabilidade da Contratada, com horário de domingo a quinta-feira das 07h às 22h e de sexta-feira, sábado e véspera de feriados das 07h às 24h.	R\$	R\$
					20.822,13	124.932,78

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GHM CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Escola Estadual padrão Ensino Fundamental II e Médio, em área localizada nas Ruas Francisco Mainardi, Dante Furlani e Antonio Seba, Loteamento Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 270.666,79 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme Proc. Administrativo 4.830/2024 1Doc.

Concorrência nº 005/2022 - Processo nº 343/2022. Assinatura: 10 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GHM CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção de Escola Estadual padrão Ensino Fundamental II e Médio, em área localizada nas Ruas Francisco Mainardi, Dante Furlani e Antonio Seba, Loteamento Park Residencial Colinas, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 652.441,16 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme Proc. Administrativo 4.833/2024 1Doc.

Concorrência nº 005/2022 - Processo nº 343/2022. Assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/05/2024.



DIVERSAS SECRETARIAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	Especificação do Serviço	Unidade Medida	Total anual	Taxa Administrativa
1	Serviço de gerenciamento de manutenção da frota de veículos da Prefeitura do Município de Votuporanga.	SERV	R\$ 1.679.484,21	- 31,10 %

Pregão Eletrônico nº 304/2024 - Processo nº 471/2024. Valor global: R\$ 1.679.484,21. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/05/2024.

AVISO DE 3ª REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 380/2023
OBJETO: Alienação "ad corpus" de 01 (um) imóvel que deverá seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, localizados neste Município.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 14 de junho de 2024.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 14 de junho de 2024, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.
FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramais 9841 e 9843, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/05/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 085/2024

OBJETO Aquisição de materiais de expediente para a Oficina Regional de Risco Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 6.981,20 (seis mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de maio de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.votuporanga.sp.gov.br. e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 13/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 086/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para serviços de tapa-buraco e manutenção do asfalto urbano das vias do município, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 8º inciso VII, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos:

www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/05/2024.



SEC GOVERNO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.003.156	SER	72	Locação de totens touchscreen. Os aparelhos devem ser touchscreen, com possibilidade de configuração de hardware para Android, Windows ou Mac, com tela de 27 polegadas, sendo tela vertical 9:16 e resolução 1080x1920 (FullHD - 75Hz), com conexões mínimas de 1 Porta LAN, 1 HDMI, 2 USBs, 1 entrada e saída de áudio, 1 HDMI, wi-fi integrado dual band e bluetooth. O hardware deve possuir a capacidade de integração também com outros sistemas, como os utilizados pela rede pública de saúde, sendo atualmente o MV.	R\$ 634,00	R\$ 45.648,00

Pregão Eletrônico nº 016/2024 - Processo nº 037/2024. Valor global: R\$ 45.648,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 13/05/2024.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 045/2024**

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema integrado para gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA o item 01, com o valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Perfazendo está licitação o valor total e global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 10/05/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 14 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Bar do Trabalhador Nunes & Morialli LTDA	Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 989 - Jardim Universitário	14046100	2024
LMA Construtora LTDA	Rua Fauzi Salomão Kanso, 868 - Parque Cidade Jardim	21202130400000	2024
Elektro Redes AS	Avenida Nelson Maricato - Residencial Figueira (canteiro central)	11342200	2024
Elektro Redes AS	Avenida José Augusto Pereira - Cidade Jardim (canteiro central)	11342200	2024
Banco Santander (Brasil) S.A	Rua Irene Galvani Casado, 2465 - Parque Residencial Santa Amélia	22110132700000	2024

Votuporanga, 14 de maio de 2024
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 507, de 13 de maio de 2024

*(Prorroga a vigência do Regime
de Teletrabalho no âmbito do
Instituto Votuprev)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024 a vigência do prazo do Projeto Piloto do Teletrabalho no âmbito do Instituto Votuprev, instituído pela portaria 339 de 05 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2112/2024

*(Designa Paula Toledo Ferrari
para a função de confiança de
Chefe de Divisão de Recursos
Humanos e dá outras
providências)*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Designa para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – Saev Ambiental, a servidora pública Paula Toledo Ferrari, RG nº XX.XXX.XXX-0, a partir de 07 de maio de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2024.

Votuporanga, SP, 13 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 009/2024

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
009/2024**

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel S-500 e Diesel S-10)**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MAIOR DESCONTO” por ITEM, com índice aplicado sobre os valores unitários dos combustíveis

DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de maio de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14 de maio de 2024

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA
SESSÃO 28 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28 de maio de 2024
às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO



PROCESSO FEV Nº 004/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
004/2024

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de uniformes e camisetas promocionais com silk da logomarca UNIFEV ou FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 e seus Anexos.

Recorrente: RCC Indústria e Confecção de Roupas Ltda

Decisão: nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto pela empresa RCC Indústria e Confecção de Roupas Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que julgou a empresa Topvision Comércio e Serviços Ltda habilitada no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 004/2024 - Processo FEV nº 004/2024.

Votuporanga/SP, 13 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br